

Resolução nº : 1642/2002
Protocolo nº : 344877/01
Origem : MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado : MUNICÍPIO DE PALOTINA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela impossibilidade de recebimento do salário-família nos vencimentos de servidor titular de dois cargos de professor, nos termos dos Pareceres de nºs 206/01 e 1822/02, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente